



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 1033/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **201800010043117**, de 29/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **FPB GOIANÉSIA GO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nome de fantasia **FARMÁCIA PREÇO BAIXO**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **28.399.819/0001-92**, localizada na Av. Goiás Norte, n.º 1243, Quadra 67, Lote 27, Bairro Carrilho, Goianésia-GO, CEP 76.380-745, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 06/11/2018, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4677022** e o código CRC **CA139519**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - suvisa



Referência: Processo nº 201800010043117



SEI 4677022